

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - ABRIL/2025

Ao vigésimo terceiro dia do quarto mês do ano de 2.025, em primeira convocação, às 18h e 35 min do horário de Brasília, via Microsoft Teams, nos termos da Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto nº 59.023/2019, Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020 e Regimento Interno SUB/CL nº 10/2021 deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Campo Limpo (CPM-CL), sob coordenação da Sra. Rosângela Vieira, Coordenadora, sendo secretariada pela Sra. Bianca Amendola que elaborou a ata da reunião, e assessorada pela Sra. Tereza Arrais no levantamento da lista de presença.

Contou-se com a presença de 24 (vinte e quatro) Conselheiros (as) conforme lista a seguir, além de um Representante do Poder Público.

Função	Nome	Presença	OBS:
Conselheira Suplente;	Adriana de Oliveira;	Ausente;	
Conselheiro Titular;	Alexandre Herminio Souza;	Presente;	
Conselheiro Suplente;	Alexandre Tomanik Ozzenti;	Ausente;	
Conselheira Suplente;	Ana Maria Aparecida Souza Gonçalves;	Ausente;	
Conselheira Titular;	Bianca Amendola;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Carlito Pires;	Presente;	
Conselheiro Suplente;	Carlos Antonio Horvat;	Ausente;	
Conselheiro Suplente;	David Newton da Silva;	Ausente;	
Conselheira Titular;	Edna Maria da Silva Moreira;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Elias Gonçalves do Carmo;	Ausente;	
Conselheiro Titular;	Evandro Santos da Silva;	Presente;	
Conselheira Titular;	Jacqueline Damasceno Santos;	Ausente;	
Conselheiro Suplente;	Jairo Agard Cândido;	Ausente;	
Conselheiro Suplente;	João Negreiro do Nascimento;	Ausente;	
Conselheira Suplente;	Jocilene de Souza Ribeiro;	Ausente;	
Conselheiro Titular;	José Antônio de Andrade;	Presente;	
Conselheira Titular;	Juliana Souza Pires;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Kabir Oluwagbrngabalogun;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Kevin Nunes Mendonça;	Presente;	
Conselheira Titular;	Liliane de Castro Coutinho;	Ausente;	
Conselheiro Suplente;	Lucas Pierrot;	Ausente;	
Conselheiro Titular;	Mário José das Neves;	Presente;	

Conselheira Suplente;	Mayra Peixoto;	Presente;	
Conselheira Titular;	Michele Mariano;	Presente;	
Conselheira Titular;	Monica Oliveira Santos Silva;	Presente;	
Conselheira Titular;	Mônica Peixoto de Azevedo;	Presente	
Conselheiro Titular;	Rinaldo Solano Lopes;	Ausente;	
Conselheira Titular;	Rosângela Vieira de Souza;	Presente	
Conselheira Suplente;	Rosely Ugolini;	Presente;	
Conselheiro Suplente;	Rubens Baldini Neto;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Severino da Silva Firmino;	Presente;	
Conselheira Titular;	Silvana Vasconcelos;	Presente;	
Conselheira Titular;	Suely Mastroroso;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Telisvaldo Oliveira Rios;	Presente;	
Conselheira Titular;	Tereza Djane Arrais;	Presente;	
Conselheira Titular;	Valdecy Dias Gomes dos Santos;	Ausente;	
Conselheiro Titular;	Valdemir José Trindade – GUGA;	Presente;	
Conselheiro Suplente;	Vinícius Henrique de Souza Melo;	Presente;	
Conselheiro Titular;	Wagner de Cassio Barbosa;	Presente;	
Conselheiro Suplente;	Willian Rodrigues Santos;	Ausente;	
Conselheira Titular;	Zenaide Bernardo dos Santos;	Presente;	
Interlocutora CPM;	Ivana Tenório;	Presente;	
Governo Local	Teresa Cristina	Presente;	
Munícipe	Sandra Carvalho	Presente;	

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Coordenadora **Sra. Rosângela Vieira**, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta única do encontro. Foi mencionada a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo referente à renúncia da Conselheira Silvana Vasconcelos da função de Secretária Adjunta e a nomeação da Sra. Tereza Arrais, que assumirá a função.

2. Deliberação sobre o Regimento Interno

Foi apresentado o RI proposto pela Coordenadoria de Participação Social da Casa Civil, enviado a todos os 32 Conselhos Participativos. Este Regimento tem como objetivo definir aspectos operacionais e procedimentais específicos de cada Conselho Participativo Municipal, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Portaria vigente.

Desta forma, o objetivo desta reunião Plenária Extraordinária, foi discutir o Regimento Interno em atendimento às necessidades do Conselho Participativo Municipal do Campo Limpo, ouvir e registrar as sugestões trazidas por todos os conselheiros e após validação, atualizar o regimento interno e dar prosseguimento.

A Coordenadora do Conselho também informou que consultou formalmente a Coordenação da Casa Civil em relação a preocupação apontada por conselheiros sobre a possível restrição da autonomia do Conselho Participativo Municipal do Campo Limpo, porém ainda aguardava um retorno oficial.

Para a realização desta reunião e tratativas do tema, foi solicitado aos conselheiros a leitura prévia do RI encaminhado pela Casa Civil e que fizeram o envio dos seus apontamentos, para o bom andamento dos trabalhos durante a reunião.

O referido documento a ser apresentado contempla regras gerais de funcionamento, amparadas por diretrizes da Portaria nr 02, além de alguns campos personalizáveis, a saber:

- Nome da Subprefeitura;
- Nome da Interlocutora;
- Duração das reuniões;
- Horário máximo de permanência no local da reunião;
- Local, dia e horário definidos pelo Conselho.
- Preenchimento do Kit CPM.

A **Sra. Bianca** lembrou que, conforme o manual, as reuniões devem ter duração máxima de duas horas. A Sra. Ivana esclareceu que o horário atual de encerramento (21h) poderá ser revisto, que consultou a administração do condomínio e que aguarda o retorno.

Foi iniciada a leitura na íntegra do documento e, posteriormente, concedida a fala aos conselheiros presentes, de acordo com a organização de ordem de fala. O **Sr. Rubens**, que já havia enviado previamente as suas considerações à coordenação, deu início à sua fala, explicando os seus apontamentos. Na sequência, os demais inscritos puderam apresentar seus pareceres, respeitando-se a ordem das falas solicitadas.

De forma geral, preocupações apresentadas por conselheiros sugeriram que o modelo proposto pela Casa Civil poderia limitar a autonomia do Conselho, diferentemente da gestão anterior.

O **Sr. Carlito** reforçou a preocupação e a importância de flexibilidade das regras. Questionou sobre a pressão sobre a Coordenadora e Secretária para a elaboração e aprovação da ata no mesmo dia da reunião do conselho, acreditando que tal regra comprometeria a análise de todos e a conclusão eficiente da ata.

O **Sr. Severino** manifestou também preocupação com o modelo padronizado para todos os CPMs, a pressão sobre prazos e sugeriu que, no documento, deveria constar as atribuições dos conselheiros. Na sequência, foi esclarecido de as informações referente às atribuições, estão disponíveis no Guia Rápido do Conselheiro e na Portaria vigente.

Em relação ao Kit CPM, a interlocutora informou que a **relação do Kit CPM** está em definição, depende da transferência de patrimônio da Casa Civil ao Conselho- processo este em andamento. A sala de funcionamento do CPM também está pendente de definição pela Subprefeitura do Campo Limpo. Os equipamentos do Kit estão sendo temporariamente guardados na sala da Chefe de Governo Local. A lista dos itens, será informada para inclusão no Regimento Interno.

A seguir, as sugestões e considerações propostas e as devidas aprovações realizadas através do chat, por maioria simples:

2.1 – Em relação ao funcionamento, as sugestões apontadas foram:

- Tempo máximo de duração da reunião de 2:30h e, sugestão de tempo máximo de 3:00 h. Mantido 2h.
- realizar reuniões internas para tratar temas administrativos e operacionais, para maior produtividade. Zenaide apoiou a ideia, destacando a importância de uma estrutura clara e tempo bem definido;
- criar regras para a participação de convidados nas reuniões plenárias.
- Determinar o tempo máximo de 10 a 20 minutos, com a possibilidade de réplicas ou respostas de até 3 minutos, entre os presentes na reunião. O palestrante deverá se manter dentro do tema a que foi convidado fazer a explanação.
- respeitar o tempo de 3 minutos para a fala dos munícipes e conselheiros e aos convidados o tempo de 5 a 10 minutos para as apresentações sobre o tema pautado na reunião. No caso de tema com maior relevância a aprovação do tempo maior para fala, deve ser deliberado pelo pleno, entendendo assim a relevância das informações trazidas ao CPM e aos munícipes presentes.
- o convite para participação das reuniões deverá ser enviado através de ofício, com a pauta/tema, questionamentos a serem esclarecidos e orientações prévias referentes ao funcionamento, tempo de apresentação e dinâmica da reunião, através do e-mail institucional do CPM Campo Limpo.
- recomendação para que cada reunião trate de um único tema central, quando há a presença de convidados, de forma a otimizar o tempo e aprofundar os debates.

- que seja reservado 30 minutos ao final de cada reunião para a leitura e aprovação da ata.
- que os grupos temáticos sejam previstos no Regimento Interno, com funcionamento garantido a partir de no mínimo 3 conselheiros, podendo contar com mais participantes.
- Sugerir e votar na criação do Comitê de Ética e seu funcionamento.
- Recomenda-se que cada conselheiro participe de pelo menos, um grupo temático com o objetivo de otimizar os trabalhos e distribuir responsabilidades de maneira equilibrada.
- cada grupo temático deverá dispor de 5 minutos para explanação e atualização das ações e trabalhos em andamento, nas reuniões plenárias.

Criação dos Grupos temáticos e Comitê de ética

Grupos temáticos

Apresentado o resultado de enquete realizada anteriormente no grupo whatsapp, porém nem todos os conselheiros já haviam escolhidos os seus grupos para participação. Sendo assim, e para garantir a ampla participação dos conselheiros que ainda não optaram pela escolha, acordou que haverá a complementação através do grupo de whatsapp. Os grupos formados serão apresentados na próxima reunião ordinária, para aprovação final.

Grupos: Educação; Habitação; Orçamento e legislação; Saúde; Meio Ambiente/mobilidade/infraestrutura; Cultura e Esportes. O grupo trabalho teve apenas uma conselheira interessada.

Comitê de Ética

Foi aprovada, por maioria simples dos participantes, a instauração do Comitê de Ética, que terá seu mandato renovado a cada 6 meses. A composição será de 3 representantes titulares e 1 suplente por território (totalizando 12 conselheiros: 9 titulares e 3 suplentes), com votação na próxima reunião ordinária.

A inscrição dos candidatos e eleição será realizada na próxima reunião ordinária.

Redação baseada no Regimento Interno de 2022:

A Comissão de Ética exercerá sua função conforme os princípios e diretrizes deste Regimento e do Código de Ética e Convivência. Será composta por três conselheiros por distrito, acompanhados de 1 suplente por distrito. No caso de representante único de imigrantes, o suplente será escolhido entre os membros da Comissão Coordenadora.

A eleição deve ocorrer até a segunda reunião ordinária após aprovação do Regimento. O mandato será de 6 meses, com nova eleição sucessiva até o fim do biênio vigente.

Compete à Comissão:

analisar manifestações/representações sobre faltas graves, decoro ou descumprimentos;

emitir parecer para deliberação do Colegiado;

qualquer munícipe ou conselheiro pode apresentar representação, com provas. O representado terá direito à ampla defesa.

A deliberação deve observar:

- Maioria absoluta (metade + 1 dos conselheiros em exercício) para prosseguimento de representações;
- Maioria qualificada (2/3 dos conselheiros em exercício) para aprovação de quebra de decoro.

E, por fim, nas falas finais:

Sra. Suely sugeriu a realização de reuniões ordinárias regionais/distritais em locais escolhidos pelos munícipes do território para aproximar e dar mais acesso e visibilidade ao CPM pela população.

Sr. Vinícius destacou que o Conselho pode ainda adotar boas práticas, mesmo sem alterar o regimento, e que titulares e suplentes podem participar dos Grupos de Trabalho. Propôs a inclusão de espaço para participação popular nas reuniões ordinárias.

Sr. Kevin reforçou que, a ata pode ser pré-aprovada em reunião com a sua leitura e por fim, finalizada e aprovada em 24 horas, como prevê o regimento, sem perda do prazo. **Sr. Evandro** sugeriu que o prazo para liberação da ata aprovada seja de 48 horas e 72 horas para envio.

Sr. Mário destacou que a maioria das sugestões se referem ao funcionamento do Conselho.

Concluídas as falas e os trabalhos, a coordenadora fez um breve relato de todas as alterações propostas. Solicitou uma reflexão ao grupo, no sentido de observarem que as solicitações e sugestões se tratava de regras de funcionamento do conselho e não de alterações de diretrizes da portaria vigente.

Desta forma, mediante votação ocorrida durante a reunião sobre as alterações propostas, serão consolidadas no regimento Interno, encaminhada aos conselheiros para nova leitura, ciência e assim, serão ratificadas na próxima reunião ordinária, para posterior, encaminhamento à Casa Civil.

Encerramento

A reunião foi encerrada às 20h55.

A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes e será enviada para publicação no DOCS, conforme previsto no Regimento.